



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº. 25/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 48/2024 –
INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2024

OBJETO: Objeto Locação de imóvel para sediar as instalações da equipe ESF (ESTRATÉGIA DA SAÚDE E DA FAMÍLIA) do município de Óleo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 46.223.764.0001-47, situada nesta cidade, na Rua Angelo Vidotto nº 95, Bairro: Vila Alzira, CEP: 18.790-024, neste ato representado pelo prefeito interino Sr. Jordão Antonio Vidotto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado **Senhor Genésio Rodrigues de Oliveira , com o CNPJ de nº 708.774.088-15, localizada na Rua João Fausto Geraldes nº 605, Bairro centro , na cidade de -Óleo**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do contrato Objeto Locação de imóvel para sediar as instalações da equipe ESF (ESTRATÉGIA DA SAÚDE E DA FAMÍLIA) do município de Óleo decorrente do Processo de Licitação nº. 48/2024, INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2024, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou no contrato de locação do imóvel pertencente ao **Senhor Genésio Rodrigues de Oliveira , com o CNPJ de nº**



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

708.774.088-15, localizada na Rua João Fausto Geraldos nº 605, Bairro centro , na cidade de -Óleo, que originou no CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 44/2024, rescindi-lo amigavelmente a partir de 05 de agosto de 2024, conforme solicitação da Contratante, por ofício encaminhado ao Prefeito Jordão Antonio Vidoto, consoante disposto no art. 138, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa apresentada pela CONTRATANTE, da necessidade de adequação do imóvel às necessidades operacionais e técnicas da equipe dos ESF, imprescindíveis para o pleno funcionamento do serviço, as quais não estavam previstas inicialmente, e considerando a viabilidade e custo-benefício, conclui-se que o prosseguimento com o contrato atual não se mostra economicamente razoável nem tecnicamente viável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante Prefeitura Municipal de Óleo, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto será instruída com um descritivo das características do imóvel mais minucioso não previsto no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Processo de Licitação nº. 48/2024, INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

3.2. O presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** será publicado, por extrato, no Diário Oficial do município de Óleo.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Óleo, 05 de Agosto de 2024.

JORDÃO ANTONIO VIDOTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

GENÉSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
708.774.088-15

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: